Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 376-COUN/UFMS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, *caput*, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 397, Coex, de 5 de dezembro de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.034182/2024-35, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o oferecimento do Curso Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica, área de concentração em Educação, da Agência de Educação Digital e a Distância, em caráter temporário, na modalidade a distância, carga horária total de trezentos e sessenta horas e vinte e quatro créditos, com cinco mil vagas e duração de vinte e quatro meses.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo**, **Presidente de Conselho**, em 10/12/2024, às 21:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5315745** e o código CRC **BFF46569**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/12/2024
Nº 8438
Pg 186